DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Homologação / Adjudicação	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 8.278, de 25 de novembro de 2020.

Atribui gratificação a servidora.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº. 16, de 31 de maio de 1993;

Considerando o Memorando nº. 097/2020, de 25 de novembro de 2020, da Divisão de Recursos Humanos, deferindo a inclusão de gratificação de quinquênio para a servidora Ana Lúcia Bello Rugai;

DECRETO:

Art. 1.º Fica atribuída à servidora pública municipal abaixo especificada, a seguinte gratificação por tempo de serviço: ANA LÚCIA BELLO RUGAI, 01 quinquênio completado em 17/02/2018.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 8.280, 27 de novembro de 2020.

Nomeia membro para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em substituição.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.799 de 4/11/2003, regulamentada pelos Decretos nº.s 3.218 de 19/11/2003 e 5.581 de 27/10/2011, com alterações dadas pelas Leis nº.s 3.145 de 04/10/2006 e 3.631 de 1º/7/2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o Ofício nº. 987/2020 - SMAS, de 25 de novembro de 2020, protocolo sob nº. 16476/2020, de 25/11/2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a substituição de membro nomeado através do Decreto nº. 7.397, de 06 de agosto de 2018;

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeado a Senhora abaixo relacionada para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em substituição:

2 - DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

II – Representantes de trabalhadores das categorias profissionais que atuam na área de assistência social, sendo:

a. Dos Assistentes Sociais:

Suplente: ANA PAULA MODA

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº 198/2.020 – Pregão Eletrônico nº 120/2.020 – Sistema Registro de Preço nº 65/2.020 - Objeto: Registro de preço para aquisição de combustível (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e óleo diesel S 10), a ser entregue de forma parcelada no exercício de 2021. Data para apresentação das propostas: até às 9h00min do dia 18 de dezembro de 2.020. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: http://www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000, ramais 3016, 3033 e 3056. Jales/SP, 4 de dezembro de 2.020. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 195/20 – Pregão Eletrônico nº. 117/20 – Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo odontológicos a fim de suprir as necessidades das equipes de saúde bucal do Município. Data para apresentação das propostas até às 13h15 do dia 18 de dezembro de 2020. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 ou 3056. Jales/SP, 04 de dezembro de 2020. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 05/20 - Contrato nº. 221/18 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Geo-Analítica Estudos e Gerenciamento de Áreas Contaminadas LTDA – ME - Objeto: Prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, na continuidade das investigações ambiental da área do antigo aterro de resíduos inertes - Assinatura: 27/11/20 - Vigência: 02/02/21 - Processo nº. 92/18 - Tomada de Preço nº. 04/18.

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/20 - Contrato nº. 190/17 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Valmir Poiati 22373159813 - Objeto: Prorrogação de Contrato com empresa especializada para execução do serviço de manutenção dos equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de materiais e peças, conforme informações contidas no Termo de Referência Técnica – Anexo I e Termo Aditivo nº 01/18, pelo período de 12 (doze) meses – Assinatura: 27/11/20 - Vigência: 06/12/21 - Valor anual: R$ 29.959,44 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) - Processo nº. 104/17 - Pregão Presencial nº. 45/17.

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo nº 167/2020 – Pregão Eletrônico nº 97/2020 – Sistema de Registro de Preço nº 57/2020. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço global o único lote à empresa Biostock Diagnósticos Comércio, Importação, Exportação e Distribuição de Materiais Médicos Ltda, portadora do CNPJ (MF) nº 16.434.877/0001-20. Jales/SP, 01 de dezembro de 2020 – Flavio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Resumo Ata de Registro de Preços - Interessados: Prefeitura do Município de Jales e a empresa abaixo acordam registrar preço de reagentes para testes sorológicos com cessão de equipamento por comodato para ser utilizado no Laboratório Municipal. Ata nº 162/2020 – Empresa: Biostock Diagnósticos Comércio, Importação, Exportação e Distribuição de Materiais Médicos Ltda - Lote I – Marca: Diapro - Valor R$ 819,40 – Lote II – Marca: Diapro – Valor R$ 510,30 – Lote III – Marca: Diapro – Valor R$ 577,30 – Lote IV – Marca: Diapro – Valor R$ 685,30 e Lote V – Marca: Diapro – Valor R$ 652,32. Fica declarado que os preços registrados na presente Ata são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Jales/SP, 02 de dezembro 2020 – Flávio Prandi Franco - Prefeito Municipal.

Comunicados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Municipais de Cultura que compõem o Conselho Municipal de

Políticas Culturais para a 1ª (primeira) Sessão Plenária Extraordinária a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2020, às 17h30min através de videoconferência, segundo orientações acerca da pandemia do Coronavírus – COVID 19, em que será discutida a pauta como segue, para deliberar sobre a seguinte Ordem:

1 – Abertura;

2 – Informes Gerais;

3 – Leitura e aprovação da Ata 3ª SPO;

4 – Apresentação das chapas concorrentes à diretoria do CMPC;

5 – Eleição da Diretoria do CMPC;

6 – Assuntos Gerais;

7 – Encerramento.

Jales-SP, 04 de dezembro de 2020.

Higor Mariano Arco

Presidente Interino do CMPC